



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Trata-se de material para manutenção nos banheiros e cozinhas das unidades escolares do município de Tietê.

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	Sifão multiuso	20 unidades
2	Salva Registro	2 unidades
3	PU 40 selante para colar cuba de cozinha bisnaças 400 gr – cor cinza	6 unidades

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificado a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DA ENTREGA

O local de entrega será na Secretaria de Educação do município de Tietê, situado a Avenida Fernando Costa, 1115- Centro – Tietê – SP, nos horários das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta feira.

FRETE

CIF

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 31 de outubro de 2024.

Claudia Regina Jorge
Departamento de Logística Escolar
Secretaria Municipal da Educação

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional
Secretaria Municipal da Educação

Nilza Bernardo Coutinho
Secretária Municipal da Educação